

Pág: 00001/ 00009



2ºRI 00526729

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

98.171

ficha

01

CNM

112482.2.0098171-28

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 03 de abril

de 2000

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 3, localizado no térreo ou 1º pavimento do "EDIFÍCIO CRISTINA LUCIA", situado na rua Brasílio Machado nº 104, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área vendável de 97,48m2., com a área construída de 89,50m2., correspondendo-lhe no terreno do edifício a fração ideal de 13,71m2., ou seja, 1,90% e uma de 7,98m2., ou seja, 2,06% nas áreas de uso comum.

CONTRIBUINTE:- Não Consta.

PROPRIETÁRIO:- PEDRO ITALIA, brasileiro, desquitado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Barão de Tatui nº 326, apto 11.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 95.310, deste Registro, feita em 02 de julho de 1975.

O Oficial:-

Av.1 em 03 de abril de 2000

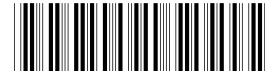
ÔNUS - HIPOTECA

De conformidade com a inscrição feita sob nº 29.625, em data de 02 de julho de 1975, no Lv. 2-Z, fls. 66, de Inscrição Hipotecária, desta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se HIPOTECADO a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial nesta Capital, na Praça da Sé nº 111, para garantia a dívida de Cr\$ 160.517,50, pagável na forma e condições estipuladas no contrato particular de 16 de junho de 1975.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho

"continua no verso"



2ºRI 00526729

CNM

112482.2.0098171-28



matricula

98.171

ficha

01

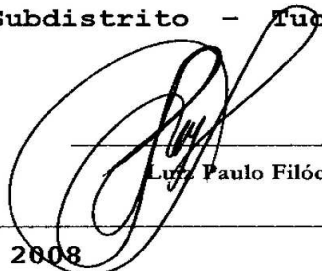
verso

Av. 2 em 31 de março de 2008

DECESSO

Pela Certidão datada de 29 de novembro de 2007, aditada em 12 de fevereiro de 2008, a seguir averbada sob n° 3, é feita a presente averbação, para o fim de ficar constando o falecimento de PEDRO ITALIA, ocorrido em 02 de agosto de 2002, no estado civil de separado judicialmente, conforme prova a Certidão de Óbito extraída do Termo n° 66.966, às fls.148 do Livro C n° 199, expedida em 19 de março de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22° Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 3 em 31 de março de 2008

PENHORA

Da Certidão datada de 29 de novembro de 2007, aditada em 12 de fevereiro de 2008, subscrita por Fernanda Albuquerque Lovecchio, Escrivã Diretora do Cartório do 12° Ofício Cível Central desta Capital, e expedida nos autos da ação de Execução de Sentença (Processo número 583.00.2005.097860-2/0000001) requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTINA LUCIA, sito na Rua Brasília Machado n° 104, Santa Cecília, CNPJ/MF. n° 54.280.995/0001-10, contra o Espólio de PEDRO ITÁLIA, representado pelo inventariante Carlos Alberto Itália, brasileiro, casado, do comércio, RG. n° 9.081.071-SSP/SP, CPF/MF. n° 103.770.588-23, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua das Heras n° 1180; e, "continua na ficha 02"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

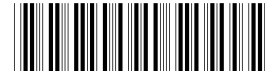
.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 21/12/2023 08:23 PROTOCOLO: PH000495241

Pág: 00003/ 00009



2ºRI 00526729

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
98.171ficha
02CNM
112482.2.0098171-28
**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

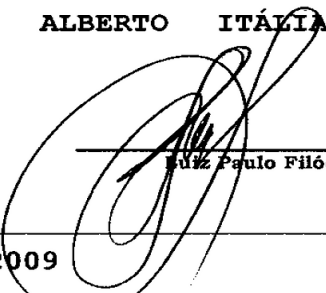
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 31 de março de 2008

continuação da ficha 01...

ELISABETH FERREIRA DA SILVA, brasileira, separada, pensionista, RG. nº 8.584.157-2, CPF/MF. nº 014.122.518-18, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Brasília Machado nº 104, apto. 03, Santa Cecília, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 14.668, foi PENHORADO, tendo sido dado à causa o valor de R\$-23.387,07, e nomeado depositário o inventariante, CARLOS ALBERTO ITÁLIA, casado, já qualificado.

O escrevente autorizado:


 Luiz Paulo Filócomo

R. 4 em 01 de julho de 2009

TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO - (Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato)

Do Formal de Partilha datado de 01 de dezembro de 1994, assinado pelo Dr. Ernani Coutinho Dantas, M. Juiz de Direito da 5ª Vara do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 978/93) da ação Declaratória requerida por ELISABETH FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora autônoma, RG. nº 8.584.157-2-SSP-SP, CPF/MF nº 014.122.518-18, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Brasília Machado nº 104, apto. 03, em face de PEDRO ITÁLIA, brasileiro, desquitado, economista, RG. nº 199.877, CPF/MF nº 516.836.018-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Leôncio de Magalhães nº 635, apto. 5, consta que nos termos da r. sentença datada de 12 de maio de 1994, transitada em julgado em 17 de maio

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 21/12/2023 08:23 PROTOCOLO: PH000495241

Pág: 00004/ 00009



2ºRI 00526729

CNM

112482.2.0098171-28



matrícula

98.171

ficha

02

verso

de 1994, foi reconhecida e dissolvida a sociedade de fato de ELISABETH FERREIRA DA SILVA e PEDRO ITÁLIA, sendo que, na partilha de bens, homologada pela r. sentença de 09 de setembro de 1994, transitada em julgado, METADE IDEAL (50%) do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em seu todo em R\$-73.066,00 (valor venal para o exercício de 2009), foi transmitida a ELISABETH FERREIRA DA SILVA, solteira, já qualificada, tendo constado dos autos que a adquirente é beneficiária da justiça gratuita.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 5 em 01 de julho de 2009

PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

Em virtude da transmissão de domínio de que trata o registro retro efetuado sob nº 5, o imóvel desta matrícula pertence atualmente aos proprietários acima qualificados, na seguinte proporção:- a ELISABETH FERREIRA DA SILVA, solteira, a metade ideal (50%); e, a PEDRO ITÁLIA, desquitado, a metade ideal (50%).

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 6 em 16 de julho de 2009

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 27 de setembro de 1985, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca originariamente no valor de Cr\$- continua na ficha 03

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 21/12/2023 08:23 PROTOCOLO: PH000495241

Pág: 00005/ 00009



2ºRI 00526729

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0098171-28

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
98.171ficha
03

São Paulo, 16 de julho de 2009

continuação da ficha 02

160.517,00, inscrita sob nº 29.625, nesta Serventia, constituída por PEDRO ITALIA, também já qualificado, ficando, em consequência, cancelada a Av.1, retro.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 7 em 01 de novembro de 2022

Prenotação 508.020 - 10/10/2022

CADASTRO

Pelo Formal de Partilha datado de 12 de setembro de 2018, a seguir registrado sob nº 8, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel, objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo contribuinte sob nº 020.077.0074-3, conforme prova a Consulta Valor Venal de Referência, emitida em 26 de agosto de 2022.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

R. 8 em 01 de novembro de 2022

Prenotação 508.020 - 10/10/2022

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 12 de setembro de 2018, aditado em 03 de agosto de 2022, expedido e autenticado pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei 8.935/94, e do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, itens 213 a 218, extraída dos autos (Processo nº 001.02.039413-7) que tramitou perante a 3ª Vara de Família continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 21/12/2023 08:23 PROTOCOLO: PH000495241

Pág: 00006/ 00009



2ºRI 00526729

CNM

112482.2.0098171-28

matrícula
98.171ficha
03

verso

e Sucessões do Foro Regional de Santana, desta Capital, da Ação de Arrolamento dos bens deixados por PEDRO ITÁLIA (RG n° 199.887-0-SSP/SP (cujo número correto é como agora consta e não como constou anteriormente), CPF/MF n° 516.836.018-15), falecido no dia 02 de agosto de 2002, no estado civil de desquitado, sem deixar testamento, consta que na partilha dos bens, homologada por sentença de 08 de novembro de 2005, transitada em julgado em 09 de fevereiro de 2006, a metade ideal (50%) que o inventariado possuía no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-30.236,50, foi partilhada aos herdeiros filhos, VANESSA ITÁLIA, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG n° 29.671.480-SSP/SP, CPF/MF n° 264.395.118-23; ALESSANDRO FELIPE ITÁLIA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n° 21.885.278-2-SSP/SP, CPF/MF n° 112.727.968-84; e PEDRO MARCELO ITÁLIA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n° 22.022.468-7-SSP/SP, CPF/MF n° 114.230.198-22, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Brasília Machado n° 104, apartamento n° 03, na proporção de uma parte ideal correspondente a 16,666% para cada um.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 9 em 01 de novembro de 2022

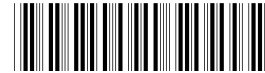
Prenotação 508.020 - 10/10/2022

PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

Em virtude da partilha de que trata o registro retro efetuado sob n° 8, o imóvel objeto desta matrícula pertence atualmente aos proprietários acima qualificados, na seguinte proporção:- 50% para ELISABETH FERREIRA DA SILVA,
continua na ficha 04

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Pág: 00007/ 00009



2ºRI 00526729

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0098171-28



JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
98.171ficha
04

São Paulo, 01 de novembro de 2022

continuação da ficha 03...

solteira; 16,666% para VANESSA ITÁLIA, solteira, maior;
16,666% para ALESSANDRO FELIPE ITÁLIA, solteiro, maior; e
16,666% para PEDRO MARCELO ITÁLIA, solteiro, maior.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 10 em 27 de abril de 2023
 Prenotação 515.678 - 10/04/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado datado de 15 de março de 2023, assinado digitalmente por Silvia Soares Hungria Prado Uelze e pelo Dr. Guilherme Rocha Oliva, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (Processo Digital nº 1025636-69.2005.8.26.0100) da Ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTINA LUCIA, contra PEDRO ITÁLIA ou seu Espólio; e, ELISABETH FERREIRA DA SILVA, consta que, o MM. Juiz de Direito acima nomeado, determinou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora, averbada sob nº 3, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-23.387,07.

O Escrevente Autorizado:

Ariton Ricardo Silva

Av. 11 em 19 de dezembro de 2023
 Prenotação 526.729 - 08/12/2023

PENHORA

Da Certidão de 07 de dezembro de 2023, protocolo
 continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.845/73

 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 21/12/2023 08:23 PROTOCOLO: PH000495241

Pág: 00008/ 00009



2ºRI 00526729

CNM

112482.2.0098171-28

matrícula
98.171ficha
04

verso

(PH000495241), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Ellen Cristina Marcuzzo da 11ª Vara do Trabalho desta Capital, que tem como Escrivão/Diretor Jimmy Ribeiro da Silva, extraída do (Processo 0034200-87.2001.5.02.0011) de Execução Trabalhista movida por ANDERSON DE CAMPOS MARTINS, CPF/ME nº 180.112.298-93, contra SERVIÇOS E ENTREGAS RAPIDAS X3 LTDA., CNPJ sob nº 01.256.138/0001-19; ALESSANDRO FELIPE ITALIA, CPF/MF nº 112.727.968-84; ELISABETH FERREIRA DA SILVA CPF/MF nº 014.122.518-18, também nomeada como depositária; consta que, a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-26.153,62. Consta da referida certidão que, por decisão de 28/09/2023, folha 265 dos autos, foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 21/12/2023 08:23 PROTOCOLO: PH000495241